



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**, por meio de seu Departamento de Compras, Licitações e Contratos, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições da Lei Estadual 15.608/07 e Decreto Estadual nº 4.507/09, que regulamenta a Lei de licitações no âmbito do Estado do Paraná e Decreto que regulamenta o sistema de Credenciamento, também no âmbito do Estado do Paraná, vem através desta, **CONVIDAR**, as empresas **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA GENESIS LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 07.163.714/0001-60 e **JORGE HATSUSHI FUSANO & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 80.520.661/0001-87, para que, em querendo, manifestem interesse em credenciar-se ao processo administrativo nº 24/2014, na forma de inexigibilidade nº 02/2014, que originou o procedimento de credenciamento nº 01/2014, que tem por objeto a contratação simultânea de empresas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais em atendimento a demanda da Secretaria Municipal Saúde de Cafelândia. O presente convite encontra amparo jurídico/legal no artigo 83 do Decreto nº 4.507/09 do Estado do Paraná. Serve ainda este convite às demais empresas do ramo eventualmente interessadas, de modo que o procedimento encontra-se aberto, apto ao credenciamento de novas empresas, cumprindo assim as determinações legais, em especial aos princípios da finalidade pública, eficiência do serviço público e economicidade.

Cafelândia, 04 de Julho de 2014.

ELIAS CILAS OLIVEIRA
Departamento de Licitações
Cafelândia/Pr.